



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 666, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 20, § 1º, do Regimento da Universidade; o art. 2º, da Resolução Consuni/Ufersa nº 14/2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 634, de 26 de outubro de 2020, que designou a comissão eleitoral para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Ufersa; o pedido de prorrogação de prazo encaminhado pela referida comissão ao e-mail do Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, estabelecido no parágrafo único do art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 634, de 26 de outubro de 2020, para realização das eleições para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Ufersa.

Parágrafo único. As eleições para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Ufersa devem ser realizadas até o dia 17 de novembro de 2020.

Art. 2º A comissão eleitoral para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Ufersa é constituída pelos servidores: Eilton Alves de Medeiros, Thiago Henrique Gomes Duarte Marques e Carlos Eduardo de Andrade e Silva.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria